



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LEI Nº. 4.959/2012

**Denomina Rua Cariacica via pública localizada no bairro Rio Branco.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Cariacica, a via pública que se inicia na Rua Rio Branco aos fundos do Estádio com término na Rua São Paulo, no bairro Rio Branco, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de março de 2013.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
Presidente